



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 060-GDG/CMZL/IFAM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do E-mail institucional da Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC/CMZL, de 03/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia **04/02/2025** por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 03/02/2025 a 12/02/2025, do servidor **MARCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº SIAPE 1542588, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 15/05/2025 a 23/05/2025.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023